



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

## EDITAL N° 001 /2009 /EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Especialização em Matemática na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no curso de especialização em matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1 DO TUTOR PRESENCIAL

##### 1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

##### 1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

### 2. DO REQUISITO

É requisito para o preenchimento das vagas terem os candidatos curso superior completo em Matemática.

### 3. DAS VAGAS

Pólo	Nº vagas
<b>BRAÇO DO NORTE</b>	01
<b>CRICIÚMA</b>	01
<b>FLORIANÓPOLIS</b>	01
<b>POUSO REDONDO</b>	01
<b>TOTAL</b>	04

### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma determinado pela coordenação do curso.

4.1.1. Será necessário o trabalho do tutor às **quintas-feiras à tarde e aos sábados**.

#### 4.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **07 de julho e 15 de julho de 2009**.

### 5.2. DO LOCAL

Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições nos pólos de apoio presencial, ou nas secretarias dos cursos, na UFSC, se assim preferirem.

5.2.1. Os endereços dos pólos para a realização das inscrições são:

Braço do Norte SC	Rua Severiano Sombrio, 498, Prédio da StarSul, 3º andar- Centro – Braço do Norte (48)3658-7902
Criciúma SC	Av. Universitária, 345- Bloco B. Bairro Universitário – Criciúma (48)3478-1248
Florianópolis/ SC	Rua Ferreira Lima, 82 - Centro, Florianópolis. (48) 2106-5900
Pouso Redondo/SC	Av. 1º de maio, s/n- Progresso- Pouso Redondo (47)3545-1936

### 5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2 Curriculum Vitae ou currículo lattes;
- 5.3.3 Cópia do documento de identidade;
- 5.3.4 Histórico Escolar.

5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada considerando o currículo do candidato, o qual será pontuado em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;
- 6.1.2. Especialização – 2 pontos;
- 6.1.3. Mestrado – 3 pontos;
- 6.1.4. Doutorado – 4 pontos;
- 6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.
- 6.1.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de matemática (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos)

6.2. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada curso.

6.3.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.2. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.2.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado final será divulgado nos pólos e no endereço eletrônico [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o **dia 23 de julho de 2009**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Matemática, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do curso de Matemática através do fax (48) 37219688, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 24 de julho de 2009, ou ser entregues na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br).

Florianópolis, 06 de julho de 2009.



Neri Terezinha Both Carvalho  
Coordenadora do Curso de Especialização em Matemática  
na modalidade a distância